



Avaliação da biblioteca escolar 2023/ 24

O *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*¹, cuja operacionalização, de acordo com o estipulado na *Portaria n.º 192-A/2015* de 29 de junho, cabe ao professor bibliotecário, em articulação com os órgãos de direção do agrupamento ou escola não agrupada, visa determinar, anualmente, o grau de consecução da missão, das metas e objetivos da biblioteca escolar, constituindo-se, assim, como um instrumento crucial para a identificação das ações de melhoria a implementar em cada um dos quatro domínios de atuação da biblioteca.

Em 2023, de acordo com a calendarização preconizada neste modelo, dar-se-á início a um novo ciclo avaliativo que, à semelhança dos anteriores, mantém o princípio de alternância das etapas de implementação dos processos de melhoria e de avaliação da biblioteca. Deste modo, as bibliotecas escolares deverão elaborar, nesta fase, o *Plano de melhoria 2023/ 2025*, tendo em consideração:

- a análise dos resultados obtidos no anterior ciclo de avaliação, com especial enfoque nos domínios onde se revelou menor eficácia dos serviços prestados pela biblioteca;
- a realização de um diagnóstico que permita aferir as áreas prioritárias de intervenção que urge otimizar, nas situações em que a biblioteca não tenha ainda implementado o procedimento de avaliação.

Na elaboração do *Plano de melhoria*, a concretizar nos próximos dois anos letivos (2023/ 2025), as escolas devem considerar a inclusão de ações que, integrando o plano anual de atividades da biblioteca, possam contribuir substantivamente para superar as fragilidades detetadas no anterior ciclo avaliativo e/ou no diagnóstico realizado. Estas ações, caracterizadas pela sua objetividade e exequibilidade, deverão focar-se na resolução dos problemas e nos resultados esperados, devendo evitar-se a simples enumeração de atividades de rotina que, por defeito, são inerentes à existência do serviço de biblioteca.



Figura n.º 1 – Fases do ciclo de avaliação

A apresentação do *Plano de melhoria* no *Sistema de informação* decorrerá de **02 de outubro** a **15 de dezembro** de 2023. No final do ano letivo, as bibliotecas deverão realizar um balanço intermédio do processo de melhoria, elaborando, para o efeito, o *Relatório de execução do plano de melhoria*, a submeter de **17 de junho** a **26 de julho** de 2024.

A lógica sequencial do modelo de avaliação, alternando estratégias de melhoria com a aferição de resultados, aponta para que se mantenham, neste novo ciclo, os critérios de seleção das bibliotecas dos ensinos básico e secundário a avaliar:

- privilegiar as bibliotecas que tenham obtido, em 2022/ 23, resultados inferiores a três num ou mais domínios de avaliação; em igualdade de circunstâncias, eleger a biblioteca da escola sede de agrupamento;
- selecionar as bibliotecas que sirvam as escolas com maior número de alunos.

O número de bibliotecas a avaliar em cada agrupamento de escolas deverá ser determinado em função do número de professores bibliotecários em exercício de funções, observando o rácio 1 professor/ 1 biblioteca.

As escolas que, por motivos relevantes, estejam impossibilitadas de efetuar o procedimento de avaliação no corrente ano letivo, deverão submeter o pedido de isenção, disponível em WWW:<PURL: <https://rbeurl.pt/avaliacao>>, de acordo com o calendário seguinte:

- 04 a 22 de dezembro de 2023;
- 03 a 28 de junho de 2024.



¹ Rede de Bibliotecas Escolares (2018). *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*. Acedido em 02 de outubro de 2023, disponível em <https://rbeurl.pt/mabe>